



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.3 (Nova Lei de Licitações)

**PAD 8401/2023**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Descrição do problema <sup>1</sup>	Necessidade de atender às demandas das zonas eleitorais de informar quanto a mudanças de locais de votação e demais orientações aos eleitores, divulgação dos eventos preparatórios de eleições, inclusive as suplementares, e das ações promovidas pelo TRE/PR.
Setor demandante	Coordenadoria de Gestão e Logística das Eleições
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão e Logística das Eleições
Secretaria demandante	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação
Categoria do Objeto:	Aquisição de bens
PAD nº:	8401/2023
Data desejada para disponibilidade do bem/serviço:	Maio de 2024
Integrante demandante	Edna Sumie Yoshizawa
Integrante técnico (se houver)	Claudemir Pereira de Carvalho Dilma Hadas Sandra Regina Romanel Pianowski
Integrante administrativo	Jackson Wojcik Pinto

## 2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da contratação pretendida, o TRE-PR será beneficiado com maior eficiência na comunicação sobre mudanças de local de votação, orientações sobre alterações ocorridas durante o processo eleitoral e divulgação dos eventos preparatórios de eleições, proporcionando, assim, as condições necessárias para que eleitores e eleitoras exerçam seu direito ao voto.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Também, divulgação das ações promovidas pelo TRE/PR junto à comunidade.

### 3. HOUVE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA<sup>2</sup>?

SIM

Id. nº: 24PE020

### 4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

NÃO

**Justificativa:** As pesquisas foram realizadas nos PADs, deste Tribunal, relativos às eleições anteriores.

PAD ou EDITAL	OBJETO	Doc.
PAD 348/2018	Confecção e fornecimento de faixas para comunicação visual, incluindo a entrega dos materiais, devidamente identificados, diretamente nas zonas eleitorais do interior e da capital do estado do Paraná.	36525/2018 Licitação nº 05/2018 Pregão Eletrônico – Registro de Preços
PAD 12174/2019	Confecção e fornecimento de faixas para comunicação visual, incluindo a entrega dos materiais, devidamente identificados, diretamente nas zonas eleitorais do interior e da capital do estado do Paraná	57937/2020 Licitação nº 13/2020 Pregão Eletrônico – Registro de Preços
PAD 17175/2021	Confecção e fornecimento de faixas para	289725/2022



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	comunicação visual para as eleições em 2022	Licitação nº 29/2022 Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Em análise aos estudos e aquisições anteriores verificamos que, em 2018, as faixas foram adquiridas em tamanho padronizado, material TNT e entrega nos cartórios eleitorais. Em 2020 houve dificuldade em encontrar empresas que utilizassem o TNT na confecção das faixas, fato que motivou a mudança do material para lona 280g, permanecendo a entrega nos cartórios eleitorais, no entanto, houve dificuldade para as empresas especificarem o objeto uma vez que são 158 possíveis locais para entrega, no estado do Paraná, e não é possível prever com antecedência quais zonas vão solicitar as faixas. Também constatada dificuldade do fornecedor para entrega do material. Em 2022 as faixas foram confeccionadas em lona 280g, tamanho padrão e entrega da sede do Tribunal. A solução adotada, em 2022, para a confecção das faixas, atendeu plenamente a demanda não sendo constatada qualquer intercorrência		

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÃO 1 :	<b>Comunicação mediante envio de correspondência</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 2,45 (até 20g) conforme consulta no site do Correios no 309552/2023
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	Não há.
<i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/>	A correspondência não chegar até o(a) eleitor(a) devido a mobilidade do eleitorado na circunscrição e não atualização do cadastro eleitoral. Dependendo da quantidade de correspondência a ser enviada o custo pode ser muito elevado. Grande impacto ambiental.
SOLUÇÃO 2:	<b>Comunicação mediante envio de mensagem eletrônica - whatsapp</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Sem custo.
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	Comunicação instantânea. Não há impacto ambiental.
<i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/>	A mensagem não chegar ao (à) eleitor (a) devido a não atualização do cadastro eleitoral. Possível conflito com as regras de utilização do aplicativo devido ao volume de mensagens.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p><i>Possível conflito com as normas da Justiça eleitoral.</i> <i>Mobilização de pessoas e/ou equipamentos para o envio das mensagens.</i></p>
<b>SOLUÇÃO 3:</b>	<b>Comunicação por meio de faixa/banner</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$ 50,00 o m <sup>2</sup> conforme orçamento apresentado no 309560/2023
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	<i>Padronização.</i> <i>Tamanho do banner de acordo com a necessidade.</i> <i>Fácil visualização do que se quer comunicar.</i> <i>A mensagem exposta no local atinge grande número de pessoas.</i> <i>Grande quantidade de empresas que atuam no ramo o que aumenta a competitividade na licitação.</i>
<i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/>	<i>Pequeno impacto ambiental</i>

### 6. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

Foram pesquisados sites de empresas do ramo e em compras governamentais (banco de preços) pesquisa em 04/09/2023.

### 7. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Considerando as possíveis soluções de mercado, quantidade estimada de itens, prazo de entrega, possibilidade de parcelamento e estimativa preliminar de valor, a equipe de planejamento da contratação elege a SOLUÇÃO 3 por evidenciar melhor atender o interesse público relacionado com a necessidade da contratação.

Para 2024, além das faixas, surgiu a necessidade de confeccionar banner que, diferente das faixas, que ficam expostas em ambiente externo, é mais adequado para ambientes internos.

Considerando que ambas as mídias não requerem material de grande durabilidade, a lona 280g



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

atende a necessidade e que, em eleições passadas, a quantidade de pedidos de faixas, pelas zonas eleitorais foi bastante expressiva, entendemos que a definição de tamanho padrão otimiza trabalho e recursos. Para o banner, em razão de atender diferentes necessidades, considera-se mais adequado a aquisição por m<sup>2</sup>. Sugerimos a divisão em dois itens: ITEM 1 Faixas e ITEM 2 Banner.

### 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**A) Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- O material deverá ser reutilizado em outras aplicações, cumpridos os requisitos legais, ou doado a entidades benéficas reconhecidas como de utilidade pública, com os resultados revertidos aos seus associados.
- Acondicionamento, para entrega dos materiais, em embalagem reciclada ou reciclável com o menor volume possível, mas que garanta a proteção durante o transporte.

**B) Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):** Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas abaixo:

Não se aplica

**C) Da exigência de amostra:** Será exigida amostra do ITEM 1 (faixa) e ITEM 2 (banner) tendo em vista as características e serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Tamanho.
- b) Impressão do texto: se está distribuído adequadamente na faixa e a qualidade da impressão.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- c) Cor: se não está esmaecida.
- d) Acabamento: se está de acordo com as especificações.

**D) Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista tratar de fornecimento de bens.

- E) Uma vez que cada faixa ou banner terá seu texto individualizado e específico,** é de responsabilidade da contratada realizar a formatação e diagramação de todos os caracteres e palavras, de modo que o conteúdo atenda a formatação mínima (fonte e numeração), fique legível e bem distribuído no espaço para impressão e atenda ao objetivo final da comunicação visual.
- F)** Em até 72h (setenta e duas horas) do recebimento do texto para a confecção de faixa ou banner, a contratada deverá apresentar, por e-mail ou outro meio, o protótipo (arte final) para ser conferido e aprovado antes da produção.

### 9. OUTROS REQUISITOS

Não é permitido a utilização de mão de obra do TRE para descarga de materiais em suas dependências.

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A) Do prazo de entrega:** o prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias contados a partir da aprovação pela contratante da arte final (protótipo das faixas ou banner).-
- B) Do local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba, com agendamento prévio junto a SLOGMAT-Seção de Logística de Materiais.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**C)** A entrega deverá ser separada em lotes de acordo com as especificações abaixo:

- Cada lote corresponderá a uma zona eleitoral.
- Cada volume deverá ser identificado com uma etiqueta contendo: O nome do município e da Zona (exemplo: CURITIBA – ZONA 001); Quantidade de volumes para cada Zona (exemplo: se uma zona vier a receber 03 volumes, a identificação deverá ser: 1/3, 2/3 e 3/3;
- Quantidade de faixas de cada volume.

**D)** A contratada deverá informar, obrigatoriamente, na Ata de Registro de Preços, um e-mail, sem bloqueio de spam ou limite de recebimento de arquivos, para que seja utilizado como uma das formas de comunicação entre o contratante e a contratada.

### 11. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE e ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Faixa:</b> Tamanho: 0,70m de largura e 3,00m de comprimento. Material: Iona 280g com trama 200x300, cor branca. Acabamento: madeira nas laterais e 4 (quatro) metros de cordão de nylon em trançado branco com diâmetro mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) mm (cordinha de banner), colocados nas partes superior e inferior de cada extremidade da madeira 1 (um) metro em cada ponta, para amarração no local. Impressão em tinta preta.	Unidade	1000	105,00
2	<b>Banner:</b> Tamanho: Diversos. Material: Iona 280g com trama 200x300, cor branca. Acabamento: bastões em madeira, ponteiras em PVC nas extremidades e cordão em nylon para pendurar.	M2	200m2	50,00



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Impressão digital em até 4 (quatro) cores.			
		<b>TOTAL =</b>		115.000,00
Doc.	FONTE DE PESQUISA	CNPJ	e-mail	tel de contato
	Banco de Preços			
	Internet			

### 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

SIM

b) É economicamente viável dividir a solução?

SIM Justifique em caso negativo:

c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

SIM Justifique em caso positivo: Poderá haver desinteresse das empresas que atuam no ramo diminuindo a competição.

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

NÃO Justifique em caso negativo: As empresas que atuam no ramo produzem tanto a faixa como o banner.

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

NÃO Justifique: não foram constatadas vantagens na divisão do objeto.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

PROVIDÊNCIA		DESCRIÇÃO
	Infraestrutura tecnológica	Não há necessidade
	Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	Não há necessidade
	Impacto na área de gestão de pessoas	Não haverá impacto
	Necessidade de normatização legal ou área de contratações	Não há necessidade
	Necessidade de comunicação	Não há necessidade
	Capacitação de servidores	Não há necessidade

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

PAD	OBJETO
Observação: Não foi localizada contratação correlata e/ou interdependente.	

### 15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação causará impactos ambientais, devidamente mitigados, conforme detalhado abaixo:

Reutilização em outras aplicações ou doados, para reutilização, a entidades benéficas reconhecidas como de utilidade pública, a fim de prolongar a vida útil do material. No caso de descarte, o procedimento deverá seguir rigorosamente as normas legais e as orientações da Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social.

### 16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS OU COOPERATIVAS

- CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: "Exceto quando



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.

- COOPERATIVA: Será permitida a participação de cooperativas, observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/21.
- PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA: Não será admitida a participação de pessoa física, conforme IN SEGES Nº 116/2021.

### 17. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que para atender a demanda do TRE-PR há necessidade de contratações permanentes ou frequentes do objeto, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, a equipe de planejamento sugere que a contratação seja formalizada por REGISTRO DE PREÇOS.

### 18. DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será permitida a divulgação de intenção de registro de preços e adesão à ata, visto que, pelas peculiaridades do objeto, TRE-PR será o único contratante.

### 19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA (obrigatório para contratação de mão de obra com dedicação exclusiva)

Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de bens.

### 20. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 21. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO

Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de bens.

### 22. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Não será necessária formalização contratual, visto tratar-se de registro de preços e formalização da contratação mediante emissão de nota de empenho de despesa.

### 23. NECESSIDADE DE GARANTIA

Somente será exigida a garantia legal decorrente do Código de Defesa do Consumidor.

### 24. CONCLUSÃO (item obrigatório)

Concluídos os presentes estudos, a Equipe de Planejamento da Contratação submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 27 de setembro de 2023

Integrante Demandante: Edna Sumie Yoshizawa

Integrante Técnico: Claudemir Pereira de Carvalho

Dilma Hadas

Sandra Regina Romanel Pianowski



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Integrante Administrativo: Jackson Wojcik Pinto